



ANEXO IV - ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO CATEGORIA: MUTIRÃO DA CONCILIAÇÃO EMPRESARIAL – POSTOS AVANÇADOS DE CONCILIAÇÃO EXTRAPROCESSUAL (PACES)

Nesta edição do prêmio serão avaliados separadamente o desempenho de Câmaras e PACE na categoria Mutirão da Conciliação Empresarial.

O presente roteiro é destinado à apresentação de casos pleiteantes ao Prêmio CBMAE na categoria **MUTIRÃO DA CONCILIAÇÃO EMPRESARIAL** e foi elaborado com o objetivo de obter as informações necessárias ao conhecimento e à avaliação dessas iniciativas.

Siga corretamente todas as informações para a adequada apresentação do caso pleiteante ao Prêmio CBMAE, de modo a subsidiar a avaliação dos documentos pela Coordenação Técnica e pela Comissão Julgadora do Prêmio.

O formulário (Anexo IV.I) e as declarações deverão acompanhar a ficha de inscrição (Anexo I) e demais documentos de comprovação solicitados no regulamento do Prêmio CBMAE.

ETAPA DE AVALIAÇÃO

Na etapa julgadora os casos serão apreciados pela Comissão, cuja atribuição, perante análise de critérios técnicos, é escolher os casos vencedores.

Será aclamado vitorioso o PACE que obtiver maior pontuação mediante avaliação da Comissão Julgadora na categoria escolhida.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E EVIDÊNCIAS

CATEGORIA: MUTIRÃO DA CONCILIAÇÃO EMPRESARIAL — POSTOS AVANÇADOS DE CONCILIAÇÃO EXTRAPROCESSUAL - PACEs.

Refere-se ao desempenho registrado pelos PACEs da rede CBMAE na realização do Mutirão da Conciliação Empresarial.

Critérios de Avaliação

- a) Nº de empresas participantes.
- b) Nº de demandas captadas.





www.cbmae.org.br







- c) Nº de audiências realizadas.
- d) Percentual de audiências frutíferas.

Evidências

a) Inserção de todos os procedimentos no sistema de gestão da CBMAE no período de 03 a 30 de abril e de 07 a 30 de agosto de 2017, mesmo que na data da sessão a parte demandada não compareça. A CBMAE fará a auditoria nos dados estatísticos no sistema de gestão nesse período para comprovar os dados informados no formulário IV.I.

Observações

- a) Todos os procedimentos inseridos no sistema de gestão da CBMAE no período de 03 a 30 de abril e de 07 a 30 de agosto de 2017 serão computados para a participação do PACE que se inscrever no prêmio nesta categoria.
- b) A CBMAE fará a auditoria nos dados estatísticos no sistema de gestão nesse período para comprovar os dados informados no formulário IV.I.
- c) Anexe às informações necessárias ao dossiê relativo ao caso pleiteante ao Prêmio CBMAE na categoria "Mutirão da Conciliação Empresarial" PACEs.











IV.I FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO E EVIDÊNCIAS

1.	INFORMAÇÕES SOBRE O CASO PLEITEANTE AO PRÊMIO				
Nome do PACE:					
Períod	o: 03/04/2017 a 30/04/2017				
1.1	Número de empresas participantes.				
1.2	№ de demandas captadas.				
1.3	№ de audiências realizadas.				
1.4	№ de audiências realizadas com Micro e Pequenas Empresas (MPE).				
1.5	Percentual de audiências frutíferas.				
Período: 07/08/2017 a 30/08/2017					
1.1	Número de empresas participantes.				









1.2	№ de demandas captadas.
1.3	Nº de audiências realizadas.
1.4	Nº de audiências realizadas com Micro e Pequenas Empresas (MPE).
1.5	Percentual de audiências frutíferas.







2.	DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO
	DECEMBER OF DECEMBER

Declaro conhecer o Regulamento e aceitá-lo na íntegra:							
Local	, Data de	de 2013.					
Responsável:							













3. DECLARAÇÃO DE TERCEIROS

Declaramos, para comprovação à Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do							
Brasil – CACB, que a					_ (preencher		
com o nome da Câmara ou Posto Avançado de Conciliação Extraprocessual) do município de							
c	desenvo	lve	ações	que	contribuem		
efetivamente para o acesso da sociedade ao uso dos N	MESCs,	de n	nodo a	contr	ibuir para a		
criação de um ambiente apropriado ao desenvolvimento	da ativ	idad	e empr	eende	edora local e		
para a pacificação social.							

Declaramos ainda que, além da implementação de bons preceitos administrativos e de gestão, a Câmara ou Posto é idôneo em suas ações e atividades cotidianas e desempenha um papel de imparcialidade acerca dos procedimentos por esta instituição administrados.

Dados da instituição

- Nome:
- Sigla:
- Município:
- CNPJ:
- Endereço:
- CEP:
- Telefone:
- Fax:
- E-mail:

Dados da Câmara ou PACE

- Nome:
- Sigla:
- Município e/ou região de atuação:
- Endereço: (caso seja diferentes da instituição)
- CEP: (caso seja diferentes da instituição)
- Telefone: (caso sejam diferentes da instituição)
- Fax:
- E-mail:

Dados do responsável









- Nome:
- Cargo:
- Assinatura:





